



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.314 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 141.402,77 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.01.04.122.0401.2.012.339092.001 – Desp. Exerc. Anteriores R\$ 141.402,77
Total..... R\$ 141.402,77

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

02.14.02.20.606.2001.2.128.339036.680-Outros Serv. Terc. PJ..... R\$ 2.000,00
02.14.03.20.605.0406.2.124.339030.685-Mat. de Consumo..... R\$ 1.000,00
02.11.02.27.812.2701.2.228.335041.567-Contribuições..... R\$ 16.800,00
02.17.01.08.244.0801.2.047.339039.719-Outros Serv. Terc. PJ..... R\$ 70,27
02.16.01.04.131.0401.2.036.339039.707-Outros Serv. Terc. PJ..... R\$ 121.532,50
Total..... R\$ 141.402,77

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 2003.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Antônio Carlos da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA